



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 066 /2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Acaraú aprova:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência”, no Município de Acaraú, a ser realizada anualmente na semana do dia 21 de setembro, data em que se comemora o “Dia Nacional da Pessoa com Deficiência”.

Art. 2º - Fica autorizada, na referida semana, a realização de eventos em comemoração à “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência” envolvendo atividades, ações e campanhas sobre a inclusão, educação, saúde, segurança, dentre outras.

Art. 3º - As comemorações da “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência” visam ao desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 06 de Novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
06 NOV 2015
Por: <i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ
VEREADOR - PT

ENTRADA EM
06 / 11 / 2015
NO EXPEDIENTE
[Assinatura]



JUSTIFICATIVA

No dia 21 de setembro é comemorado em todo o país o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Essa data foi instituída em 14 de julho de 2005, pela Lei Federal nº 11.133.

Na verdade, ela começou a ser lembrada em 1982, por iniciativa de movimentos sociais. Essa data foi escolhida porque é próxima ao início da Primavera (23 de setembro) e coincide com o Dia da Árvore, datas que representam o renascer das plantas, que simbolizam o sentimento de renovação das reivindicações em prol da cidadania, inclusão e participação plena na sociedade. Foi Cândido Pinto de Melo, um ativista do movimento das pessoas com deficiência, que propôs, no início da década de 80, esta data. Cândido foi um dos fundadores do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD, organização de pessoas com deficiência que já se reuniam mensalmente desde 1979, e discutiam propostas de intervenções para a transformação da sociedade paternalista e da ideologia assistencialista.

No Brasil, segundo o Censo de 2010 realizado pelo IBGE, 14,5% da população tem algum tipo de deficiência (algo em torno de 24,5 milhões de pessoas).

De fato, o objetivo deste projeto é conchamar os Poderes Públicos e a sociedade civil organizada para unirem esforços a fim de qualificar o relacionamento com os portadores de necessidades especiais e combater o preconceito gerado pela falta de informação. É em última análise estimular a cultura de respeito aos portadores de necessidades especiais lhe garantindo o tratamento digno e respeitoso a quem tem direito.

Por todo o exposto, o Vereador abaixo-assinado sugere o encaminhamento deste Projeto para apreciação e posterior deliberação em Plenário, requerendo de seus pares o apoio a presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 06 de Novembro de 2015.


JOSÉ NACELINO COUTO CRUZ
VEREADOR - PT